



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: UNISPORT UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 985294710

Endereço eletrônico (e-mail): [jotasandes@hotmail.com](mailto:jotasandes@hotmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Parque São Braz, Conjunto 7, Bloco B, Ap. 101 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): [antonioenegreiros@hotmail.com](mailto:antonioenegreiros@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: RG 00706211-79 - SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

### B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio para a realização do evento **ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO: PERSPECTIVAS E MELHORIAS NA FORMAÇÃO NO ESPORTE**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 306 – Educação

**Compromisso:** 01 - Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva.

**Meta:** 03 – Ampliar o atendimento educacional da rede estadual de ensino.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o “**ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO**” com treinamento de alto nível técnico, reconhecido e chancelado pelas Federações, promovendo formação, fruição, entretenimento e troca de saberes, principalmente a diminuição das desigualdades, ao preconceito e ao racismo.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte considerado na atualidade o maior fenômeno no âmbito das práticas corporais, nesse contexto baiano, traz em si uma gama de possibilidades e se relaciona com amplos espaços, fenômenos e realidades.

No contexto da escola e nos espaços não escolares ele se traduz na sua dimensão educacional, e estrutura-se como conteúdo específico da Educação Física para o processo de ensino-aprendizado, constituindo como interface educacional com amplas possibilidades na atuação do (a) professor (a) de Educação Física.

Com o intuito de reunir professores (as), promovemos o evento “**ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO: Perspectivas e melhorias na formação no esporte**”. Evento que busca construir um tempo/espaço para juntos pensarmos caminhos para uma educação para o esporte de qualidade, dinâmica, crítica, diversa e humanizada, com vistas a interferir nas políticas públicas da área e transversais.

A diversidade de possibilidades no estado das práticas, mas a ainda existência de um diálogo fragilizado com as diversas instituições sociais, populações e espaços, precisam ser superados para que tenhamos a ampliação de modalidades, de dimensões sociais e seu inter-relacionamento efetivo para construção de um projeto de qualidade de vida pelo esporte que potencialize seu uso e seja como interface da formação para a cidadania e mundo do trabalho, para um processo de alfabetização corporal, como direito garantido a fruição do fenômeno lazer, como possibilidade de emprego e renda, como prática de superações atléticas, ou usos outros possíveis que o esporte abarca.

Dessa forma, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022 Salvador estará sediando esse evento que visa constituir-se como marco histórico na construção acerca do esporte de combate baiano.

As metas a serem atingidas nesse Projeto:

- Oportunizar a profissionais, atletas, gestores e professores de municípios baianos conhecer as novas modalidades de esporte de combate e a Perspectivas e melhorias na formação no esporte
- Promover e incentivar os estudos e a prática dos Esportes de Combate na capital;
- Realizar em 02 dias o ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO, na capital.

No “ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO”, um evento para as categorias masculinas e femininas, com a expectativa de atender 1.000 (hum mil) pessoas contemplando todas as idades, incluindo os portadores de deficiência física, incentivando a participação da população em 05 eixos: Capoeira, karatê, Boxe, judô e jiu jitsu, movimentando a capital do Estado da Bahia. O treinamento terá uma metodologia teórica e prática com o objetivo de fomentar as práticas esportivas, revelar talentos e promover diálogo com servidores, gestores atletas e, dando oportunidade aos atletas baianos praticarem e desenvolverem novos esportes. O evento será realizado em Salvador com pessoas de todo os Estado da Bahia e convidados

- 1) CAPOEIRA - Apresentação de Rodas de Capoeira, Rodas de conversas, debates, discussões, participação infanto-juvenil e juvenil e feminina), história, feira cultural que engloba artesanato, gastronomia baiana/ancestral;
- 2) KARATÊ, JUDÔ E JIU JITSU - Apresentações e treinamentos deste esporte, onde a Bahia é um celeiro de campeões. Será montado um ringue onde terá lutas amadoras, prestigiando os atletas da região
- 3) BOXE – Apresentações e treinamentos deste esporte, onde a Bahia é um celeiro de campeões. Será montado um ringue onde terá lutas amadoras, prestigiando os atletas da região

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
<b>Ação 1. Promover toda estrutura para realização do evento “ESPORTES DE COMBATE UMA EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO: Perspectivas e melhorias na formação no esporte”</b>
<b>Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens Infraestrutura, Outros serviços e Produção, de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas</b>
<b>Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto</b>
<b>Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, com o descritivo dos itens: Material Promocional e Comunicação (Divulgação), de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas</b>

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
OBJETIVO DA PARCER	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5		
Disseminar e fortalecer a prática do Esporte e Lazer no	<b>Indicador 1:</b> participantes	gestores atletas professores	Ficha de inscrição, e Registro Fotográfico	1000						Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a



Para a concretização do Evento, deve ser providenciada Estrutura, outros serviços, material promocional, comunicação (divulgação), Produção (serviços de fotografia, vídeo e rádio) e recursos humanos

### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

#### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

### H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

### I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 20/08/2022 e 21/08/2022

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

### J. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhos (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)			
1	Coordenação Geral	1	Prestação de Serviço	1	20	3.500,00	3.500,00	700,00	700,00	700,00	0,00	4.200,00	4.200,00
2	Coordenação Supervisor	1	Prestação de Serviço	1	20	3.200,00	3.200,00	640,00	640,00	640,00	0,00	3.840,00	3.840,00
3	Coordenação Administrativo	1	Prestação de Serviço	1	20	3.200,00	3.200,00	640,00	640,00	640,00	0,00	3.840,00	3.840,00

4	Coordenação Pedagógica	6	Prestação de Serviço	1	20	3.200,00	3.200,00	640,00	640,00	640,00	0,00	3.840,00	23.040,00
5	Palestrante	10	Prestação de Serviço	1	20	3.200,00	3.200,00	640,00	640,00	640,00	0,00	3.840,00	38.400,00
6	Mediador de Mesa	5	Prestação de Serviço	1	20	2.200,00	2.200,00	440,00	440,00	440,00	0,00	2.640,00	13.200,00
7	Apoio	11	Prestação de Serviço	1	20	1.300,00	1.300,00	260,00	260,00	260,00	0,00	1.560,00	17.160,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.880,00</b>	<b>103.680,00</b>

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

#### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				526.800,00	526.800,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>					<b>526.800,00</b>	<b>526.800,00</b>
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				86.400,00	86.400,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>					<b>86.400,00</b>	<b>86.400,00</b>

<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				17.280,00	17.280,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>				<b>17.280,00</b>	<b>17.280,00</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>				<b>103.680,00</b>	<b>103.680,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>Quant</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>2.2.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.2.1.1	Locação SONORIZAÇÃO; 24 graves (12 Subs); 08 Línea (dobrado)02 Rack de Pot Studio R - 01 Rack por monitor, kit pedestal, kit mic bat, kit mic voz e percussão, 30 microfones, 01 multicabo 48 vias, 03 Subs SNHAKE, 04 mic S/F, kit cabos XLR P-10, sistema de AC 220v, sistema de AC 110v, direct box, Side LR, Sub Bateria, AP GTR, AP Baixo, Monitor de Key.	1	2	6.300,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>
2.2.1.2	Locação de pórtico de acesso em estrutura em alumínio tipo boxtruss medindo 9m de comprimento e 5m de altura com orelha. PORTAL DE ACESSO	1	2	2.340,00	4.680,00	<b>4.680,00</b>
<b>2.2.2</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
2.2.2.1	Locação de rádio comunicadores	10	2	60,00	1.200,00	<b>1.200,00</b>

2.2.2.2	Contratação de hotel ou pousada (Quarto triplo standard café da manhã e jantar).	400	2	325,00	260.000,00	<b>260.000,00</b>
2.2.2.3	Contratação de hotel ou pousada (Quarto singles standard café da manhã e jantar).	30	2	185,00	11.100,00	<b>11.100,00</b>
2.2.2.4	Contratação de hotel ou pousada (Quarto Duplo standard café da manhã e jantar).	30	2	300,00	18.000,00	<b>18.000,00</b>
2.2.2.5	Contração de segurança para o evento	20	2	180,00	7.200,00	<b>7.200,00</b>
2.2.2.6	Contratação de limpeza para o evento	20	2	140,00	5.600,00	<b>5.600,00</b>
2.2.2.7	Contração de brigadista para o evento	5	2	222,00	2.220,00	<b>2.220,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>					
2.2.3.1	Camiseta promocional em poliéster P/M/G impressão frente e fundo branca	1000	1	19,60	19.600,00	<b>19.600,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>COMUNICAÇÃO(DIVULGAÇÃO)</b>					
2.2.4.1	Impressão de cartazes formato A3 couchê 90gm 4 cores	300	1	2,30	690,00	<b>690,00</b>
2.2.4.2	Impressão de Folheto formato 15x21cm	30.000	1	0,08	2.400,00	<b>2.400,00</b>
2.2.4.3	Impressão digital em lona vinílica para fundo de palco medindo 9x3m com acabamento em ilhós	1	1	4.320,00	4.320,00	<b>4.320,00</b>
2.2.4.4	Impressão digital em lona vinílica para testeira de palco medindo 1,5cmx4m com acabamento em melatom	2	1	1.140,00	2.280,00	<b>2.280,00</b>
2.2.4.5	Impressão digital em lona vinílica para testeira de palco medindo 10x 1,5cm acabamento em melatom	1	1	2.850,00	2.850,00	<b>2.850,00</b>
2.2.4.6	Impressão digital em lona vinílica para testeira para Pórtico de entrada medindo 7x1,5m com acabamento em ilhós	2	1	1.680,00	3.360,00	<b>3.360,00</b>
2.2.4.7	Impressão digital em adesivo para parede 4m x 6m	1	1	3.400,00	3.400,00	<b>3.400,00</b>
2.2.4.8	Impressão digital em lona vinílica para testeira para Pórtico de entrada medindo 1,5cm x 4m com acabamento em ilhós	2	1	960,00	1.920,00	<b>1.920,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>PRODUÇÃO (SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, VÍDEO E RÁDIO)</b>					
2.2.5.1	Contratação de empresa de fotografia com os seguintes serviços: Fotografar com equipamentos profissionais o evento, nas cidades e datas apresentadas no projeto; Entregar à assessoria de imprensa e ao cliente, diariamente, mídia com as fotografias feitas, em alta resolução; Entregar à assessoria de imprensa e ao cliente, ao término do evento, todas as fotos feitas, em alta resolução; Tratar e entregar à assessoria de imprensa e ao cliente, ao término do evento, ao menos dez (10) fotos tratadas, para uso no pós evento.	1	1	10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>

2.2.5.2	Contratação de empresa de produção de vídeos e produção de áudio com os seguintes serviços: Produzir chamadas para redes sociais, convidando a população para o evento; Produzir VT's com a síntese do evento (pós), Entregar os vídeos-convites editados para divulgação com a antecedência exigida pela assessoria; Entregar os vídeos do pós-evento, editados, cinco dias após a realização de cada uma das etapas	1	2	16.000,00	32.000,00	<b>32.000,00</b>
2.2.5.3	Contratação de serviço para veiculação em rádio FM ou AM vinheta 30" segundos	10	15	118,00	17.700,00	<b>17.700,00</b>
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>			<b>50.541,98</b>		<b>423.120,00</b>
	<b>Total Geral de Despesas</b>			<b>50.541,98</b>		<b>526.800,00</b>

#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELAS
julho/2022	RS 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)
agosto/2022	RS300.000,00(trezentos mil reais)

Este ajuste será liberado em duas parcelas. A primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda trinta dias após o recebimento da primeira, visando à execução do projeto no período de 20 e 21 de agosto de 2022

SALVADOR, 05 DE JULHO DE 2022

ANTONIO CARLOS NEGREIRO  
PRESIDENTE

WILTON NEVES BRANDÃO  
DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

VICENTE JOSÉ DELIMA NETO  
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 22/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros**, Usuário Externo, em 22/07/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, Diretor Geral, em 25/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00050866621** e o código CRC **AE1A96A0**.

